Autos n.° 0000401-37.2026.2.00.0802
Ação: Representação por Excesso de Prazo
Reclamante: Orlando Castelo de Figueiredo Neto - OAB AL12573
Reclamado: José Braga Neto

27. Ante o exposto, INDEFIRO o pedido liminar formulado por Orlando Castelo de Figueiredo Neto, destinado ao afastamento do Magistrado José Braga Neto, Juiz de Direito da 13ª Vara Cível da Comarca da Capital, da condução do Cumprimento de Sentença n.º 0722331-66.2021.8.02.0001, diante da ausência, nesta fase, de elementos suficientes que justifiquem a adoção da medida excepcional requerida, sem prejuízo do regular prosseguimento da representação e da apuração dos fatos noticiados.

28. Com o objetivo de assegurar a adequada instrução do feito, DETERMINO a notificação do Magistrado reclamado para que, no prazo de 5 (cinco) dias, tome ciência do inteiro teor do presente procedimento administrativo e apresente manifestação acerca dos fatos alegados e dos documentos que instruem os autos.

29. Na oportunidade, deverá o Magistrado prestar os esclarecimentos que entender pertinentes, especialmente quanto à tramitação do Cumprimento de Sentença n.° 0722331-66.2021.8.02.0001, à situação dos requerimentos de bloqueio de ativos financeiros pelo Sistema SISBAJUD e às providências adotadas para o regular andamento do processo judicial.

30. Decorrido o prazo assinalado, com ou sem manifestação, SUBMETAM-SE os autos à apreciação dos Juízes Auxiliares desta CorregedoriaGeral da Justiça (JAC/CGJ/AL), para análise dos elementos constantes do procedimento e adoção das providências cabíveis, observados os limites da competência
administrativa e correicional deste Órgão.

31. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.
Maceió, datado eletronicamente.
Des. FABIO FERRARIO
Corregedor-Geral da Justiça

## Inspeções Judiciais

JUÍZO DE DIREITO DA INSPEÇÕES JUDICIAIS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0018/2026
Processo 0001866-16.2025.8.02.0073 - Processo Administrativo - Acompanhamento CGJ - REQUERENTE: CNJ - REQUERIDO: 4º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL - POR 30 DIAS

## Escola Superior da Magistratura - ESMAL

**EDITAL Nº 424/2026**

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathálya Ataide Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no **XV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, listados abaixo, para encaminharem as documentações exigidas no item 11.4 do Edital nº 122/2026.

A documentação exigida deverá ser enviada, exclusivamente por meio do sistema e-Stagium, no período compreendido **entre 03 de novembro e 17 novembro de 2026.**

**ARAPIRACA - MATUTINO**

| Ordem | Nome |
|---|---|
| 18 | Maria Gabriely Cordeiro Do Nascimento |

**PIAÇABUÇU**

| Ordem | Nome |
|---|---|
| 1 | Kauã Alves Santos Coutinho Da Silva |

O acesso ao sistema deverá ser realizado por meio do endereço eletrônico **estagio.esmal.tjal.jus.br**, cabendo ao estudante anexar, no sistema, todos os documentos exigidos no referido Edital, observadas as orientações e os prazos estabelecidos.

Para o envio da documentação, o estudante deverá acessar, no sistema e-Stagium, o menu “Convocação” > “Enviar Documentação” > “Baixar o modelo de declaração”, preencher a documentação pertinente e encaminhar os arquivos solicitados, exclusivamente em formato PDF.

A **fotografia de cadastro deverá ser recente, de rosto, com enquadramento adequado e fundo branco**, permitindo a clara identificação do estudante.

Após o envio, o estudante deverá acompanhar o andamento da documentação diretamente pelo sistema e-Stagium, uma vez que os documentos serão submetidos à análise e validação por esta Coordenação.

Concluída a validação da documentação, o Termo de Compromisso de Estágio será disponibilizado automaticamente no sistema. Após a assinatura do estudante e da Instituição de Ensino, o estudante deverá anexar o Termo de Compromisso no sistema e encaminhar comunicação ao endereço eletrônico cestagio@tjal.jus.br, informando a conclusão do procedimento e o envio do referido documento.

1. Antes da geração do Termo de Compromisso de Estágio, o estudante deverá conferir e, se necessário, atualizar seus dados cadastrais no sistema e-Stagium, especialmente as informações relativas à agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

2. O não envio da documentação no prazo estabelecido, o envio em formato diverso do exigido ou a não apresentação dos documentos necessários à formalização do estágio poderão implicar a não efetivação da contratação, observadas as disposições deste Edital.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do **BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA)**, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió, ou, Agência (379) no Fórum de Arapiraca.

3.1 Outras dúvidas em relação às contas bancárias podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068) e Ag. 379 (+55 82 99841-0071/ 99841-0012/ 99841-0072).

3.2. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail joao.silvacruz@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitados.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail **cestagio@tjal.jus.br** ou esclarecidas através do telefone **2126-5360** (das 7h30 às 17h).

***Retificado por incorreção.**

Maceió, 30 de outubro de 2026.
Nathálya Ataide Fernandes
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

**EDITAL Nº 433/2026**

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria nº 1306/2026, no exercício de suas atribuições, torna público o **RESULTADO DEFINITIVO** na forma da tabela a seguir, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO** das Instituições de Ensino Superior regularizadas junto ao Ministério da Educação, mediante as regras do Edital nº 326/2026.

**RESULTADO DEFINITIVO**

| Ordem de convocação | Nome | Nota |
|---|---|---|
| 1 | Antonio Marcos Bernardo Da Silva | 10,00 |
| 2 | Larissa Maria Barbosa Bertho Do Nascimento | 10,00 |
| 3 | Jose Armando Almeida Dos Santos * | 9,00 |
| 4 | Julyanna Evelyn FlorÊncio Da Silva | 10,00 |
| 5 | Rute Raimundo Otavio | 10,00 |
| 6 | Stephany Kaline Silva Monteiro | 10,00 |
| 7 | Stephany Kawany Silva Monteiro | 10,00 |
| 8 | Everlly Luizy Da Silva Lins | 10,00 |
| 9 | Leticia Dias Da Silva | 10,00 |
| 10 | Yan Carlos Da Silva Farias | 9,50 |
| 11 | José Édson Da Silva Júnior | 9,50 |
| 12 | Maria Izabel Menezes Lima | 9,50 |
| 13 | Lavínia Rodrigues Dos Santos | 9,50 |
| 14 | Allana Sophia Felizardo Bomfim | 9,50 |
| 15 | Stephany De Lima Pietroluongo | 9,00 |
| 16 | Nayara Cristina Lacerda Maranhão | 9,00 |
| 17 | Victor Enzo Costa Caldas | 9,00 |
| 18 | Déborah Moreira Da Silva Santos | 9,00 |
| 19 | Adylla Mikaelle Fernandes Da Silva | 9,00 |
| 20 | Emilly Soares Dos Santos | 9,00 |
| 21 | Leonardo Martins Ramos Duarte | 9,00 |
| 22 | Lucas Gabriel Santos Gomes | 9,00 |
| 23 | Maria Eduarda Bispo De Santa Rosa Beltrão Araújo | 9,00 |
| 24 | Joseane Francisco Bezerra | 8,00 |
| 25 | Camile Eduarda Silva | 8,00 |
| 26 | Welerson Daviles Santos Costa | 7,50 |
| 27 | Leandro Mendes Da Silva | 7,50 |
| 28 | Leticia Wanderley Cavalcante | 7,50 |
| 29 | Andrey Silva De Melo Santos | 7,50 |

Maceió, 30 de outubro de 2026.
**Nathálya Ataíde Fernandes**
Magistrada – Presidente
Coordenadora de Projetos Especiais /ESMAL

**Ana Paula Barros Ramos**
Servidora – Membro

**Renan Gustavo Ferro Gonzaga**
Servidor – Membro

**Cleiton Gonçalves Falcão**
Servidor – Membro

**Diogo Galindo Cavalcante**
Servidor – Membro

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CURSOS DA ESMAL**